

LEI Nº 2.980/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO, NO BAIRRO JARDINS DOS
IPÊS – NESTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público popularmente conhecido como **Rua Projetada 06 (CEP: 63.092-242)**, localizado no Bairro Jardins dos Ipês, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De **Rua Raimundo Luciano Nogueira (Raimundinho)**, localizada no Bairro Jardins dos Ipês, que tem início na Rua São Vicente e se encerra na Rua Projetada 05, cujo CEP de referência é 63.092-242, nesta cidade de Barbalha-CE,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de junho de 2026.

GUILHERME SAMPAIO
SARAIVA:66181216391

Assinado de forma digital
por GUILHERME SAMPAIO
SARAIVA:66181216391

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

FORMAS DE PUBLICAÇÃO

Atesta para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- ☒ afixação no átrio do Poder Executivo
☒ diário oficial
☐ jornal de grande circulação
☐ site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 12/06/2026

Maria Neci dos Santos
Assistente Administrativo
- Matr.: 6943074 -